



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000983/2026  
EMIÇÃO: 06/04/2026  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( Nº 000000/0000)  
USUÁRIO EMISSOR: BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de 2(dois) Ares Condicionados de 9.000 BTUS para a Câmara de Vereadores.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

| Lote/Item   | Unid                                     | Quantidade  | Produto / Descrição   |       |
|---|--|---|---|-------|
| 000/001   | UN                                       | 2,00  | 00100073 - AR CONDICIONADO  |       |
| <b>Descrição adicional:</b><br>AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO QUENTE E FRIO, INVERTER |  |   |   |       |
| Acesso  | Projeto                                  | Rubrica   | Desdobramento   | Banco |
| 110   | 2001<br>manutenção de serviços da câmara | 4490 52 00 000000<br>equipamentos e material permanente | 4490 52 12 000000<br>aparelhos e utensílios domésticos<br>Relac: 1.2.3.1.1.03.01.00.18.36 |       |



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de 2(dois) Ares Condicionados de 9.000 BTUS para a Câmara de Vereadores, tendo em vista a necessidade de instalação de climatizadores nas novas salas em que se instalaram os servidores(as) ocupantes do cargos de Assessor Legislativo e Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores, pois as referidas salas ainda não possuem ares condicionados instalados.

A aquisição é necessária, tendo em vista que o ambiente climatizado é essencial para o bom andamento das atividades da Câmara de Vereadores, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores. Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que é necessária para garantir melhores condições de trabalho e habitabilidade os servidores ocupantes das salas em que serão instalados os climatizadores adquiridos.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de aquisição de duas unidades de climatizadores, devendo ser instalada uma unidade em cada uma das salas.

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

| ITEM SEMELHANTE  | VALOR UNITÁRIO | FONTE DE PESQUISA | FORNECEDOR                                  | ÓRGÃO COMPRADOR  | Nº LICITAÇÃO E ANO | DATA       | MODALIDADE                      |
|--|----------------|-------------------|---|--|--------------------|------------|---------------------------------|
| AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE E FRIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA   | R\$ 1.913,10   | Licitacon         | Agaserv Comercio e Assistencia Tecnica Ltda | AGESAN - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO | 5/2025             | 13/11/2025 | Pregão Lei 14.133/21 Presencial |
| AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, QUENTE/FRIO, 220 V. AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, AQUECER, AUTOMÁTICO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO. EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO A, COR BRANCA, SEM INSTALAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | R\$ 2.038,00   | Licitacon         | RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA     | CM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES                             | 3/2025             | 30/07/2025 | Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico |



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



|  |                 |           |   |                              |         |            |                                       |
|--|-----------------|-----------|---|------------------------------|---------|------------|---------------------------------------|
| AR CONDICIONADO<br>SPLIT, 9000 BTUS, COM<br>CONTROLE, AR QUENTE<br>E AR FRIO E<br>INSTALADO. | R\$<br>2.200,00 | Licitacon | LOPES<br>SERVICOS DE<br>INSTALACAO<br>DE SISTEMAS<br>DE ENERGIA<br>SOLAR LTDA | PM DE<br>CACHOEIRA DO<br>SUL | 53/2025 | 06/08/2025 | Pregão Lei<br>14.133/21<br>Eletrônico |
|--|-----------------|-----------|---|------------------------------|---------|------------|---------------------------------------|

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

| PRODUTO<br>ORÇADO  | QUANTIDADE | ORÇ. 1                 | ORÇ. 2          | ORÇ. 3          | ORÇ. 4           | MENOR<br>PREÇO         |
|--|------------|------------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------|
| AR<br>CONDICIONADO<br>MODELO SPLIT<br>9000 BTUS,<br>QUENTE E<br>FRIO, INVERTER | 2 unidades | R\$<br><b>2.100,00</b> | R\$<br>2.286,00 | R\$<br>2.800,00 | R\$<br>5.300,00  | R\$<br><b>2.100,00</b> |
|  |            | Valor<br>total:        | Valor<br>total: | Valor<br>total: | Valor<br>total:  | Valor<br>total:        |
|  |            | R\$<br><b>4.200,00</b> | R\$<br>4.572,00 | R\$<br>5.600    | R\$<br>10.600,00 | R\$<br><b>4.200,00</b> |

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: E G INSTALADORA LTDA.**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: ELETROLAR**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: ARTEG CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

**ORÇAMENTO 4 – Fornecedor 4: FRIZA CLIMATIZAÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

#### 3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, como se vê do Item 100073 e Subitem 4965 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento deste Poder Legislativo.

#### 3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

#### 3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação pretendida através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

#### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica possibilidade de parcelamento da contratação em análise.

#### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

#### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

#### 3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021. **O fornecedor vencedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos climatizadores através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio e instalação de climatizadores. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada para encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Em pesquisa no Licitacon, foram localizados itens semelhantes, adquiridos por outros órgãos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### 3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

### 3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que a presente contratação possui relação de interdependência com outras contratações necessárias à plena consecução do objeto.

Nesse sentido, identificam-se como contratações interdependentes: a contratação de fornecedor para fornecimento dos climatizadores (ora em estudo); a contratação de fornecedor para instalação dos climatizadores, com materiais necessários (que já está licitada, sendo realizado o pedido através da Ata de Registro de Preços 46/2025); a contratação de serviços de instalações elétricas, para realização de adequações elétricas e instalação de eletrocalha para viabilizar o funcionamento dos ares condicionados a serem instalados.

Salienta-se que tais contratações são imprescindíveis para o adequado funcionamento dos climatizadores, visto que os aparelhos são instalados em salas localizadas mais no centro da Câmara, não havendo espera para tais aparelhos. Logo, será necessário realizar as adequações, contratando os serviços pertinentes, para que consigam ser instalados de forma apropriada.

Tais contratações são consideradas interdependentes, uma vez que a execução de uma **complementa diretamente** a execução da outra, sendo imprescindível considerar as especificações técnicas de cada uma para que todas se integrem e viabilizem a instalação e funcionamento adequado dos climatizadores.

### 3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor, o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de 2(dois) Ares Condicionados de 9.000 BTUS para a Câmara de Vereadores, tendo em vista a necessidade de instalação de climatizadores nas novas salas em que se instalaram os servidores(as) ocupantes dos cargos de Assessor Legislativo e Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores, pois as referidas salas ainda não possuem ares condicionados instalados.

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da contratação se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária, tendo em vista que o ambiente climatizado é essencial para o bom andamento das atividades da Câmara de Vereadores, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores. Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que é necessária para garantir melhores condições de trabalho e habitabilidade aos servidores ocupantes das salas em que serão instalados os climatizadores adquiridos.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação pretendida através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021. **O fornecedor vencedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Por fim, salienta-se que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois dentro do limite do valor legal previsto para a forma de contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

##### 4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

##### 4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser fornecido conforme definição constante nos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho.

Caso não ocorra o fornecimento dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

##### 4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento dos produtos adquiridos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 8/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeadas as servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Beatrice Oliveira da Silva, para fiscalização, do fornecimento dos produtos adquiridos.

##### 4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### 4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo valor estimado para a contratação, enquadra-se em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa, consistente no melhor e menor preço para todos os itens envolvidos na contratação em tela.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes itens, adquiridos nos últimos 12 meses, a fim de ampliar a pesquisa de mercado, conforme segue:

| ITEM SEMELHANTE  | VALOR UNITÁRIO | FONTE DE PESQUISA | FORNECEDOR   | ÓRGÃO COMPRADOR  | Nº LICITAÇÃO E ANO | DATA       | MODALIDADE                      |
|--|----------------|-------------------|--|--|--------------------|------------|---------------------------------|
| AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE E FRIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA   | R\$ 1.913,10   | Licitacon         | Agaserv Comercio e Assistencia Tecnica Ltda                    | AGESAN - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO | 5/2025             | 13/11/2025 | Pregão Lei 14.133/21 Presencial |
| AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, QUENTE/FRIO, 220 V. AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, AQUECER, AUTOMÁTICO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO. EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO A, COR BRANCA, SEM INSTALAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | R\$ 2.038,00   | Licitacon         | RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA                        | CM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES                             | 3/2025             | 30/07/2025 | Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico |
| AR CONDICIONADO SPLIT, 9000 BTUS, COM CONTROLE, AR QUENTE E AR FRIO E INSTALADO.   | R\$ 2.200,00   | Licitacon         | LOPES SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA | PM DE CACHOEIRA DO SUL                                   | 53/2025            | 06/08/2025 | Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico |



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

| PRODUTO ORÇADO  | QUANTIDADE | ORÇ. 1              | ORÇ. 2       | ORÇ. 3       | ORÇ. 4        | MENOR PREÇO         |
|---|------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|---------------------|
|   |            | R\$                 | R\$          | R\$          | R\$           | R\$                 |
| AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 9000 BTUS, QUENTE E FRIO, INVERTER | 2 unidades | <b>2.100,00</b>     | 2.286,00     | 2.800,00     | 5.300,00      | <b>2.100,00</b>     |
|   |            | <b>Valor total:</b> | Valor total: | Valor total: | Valor total:  | <b>Valor total:</b> |
|   |            | <b>R\$ 4.200,00</b> | R\$ 4.572,00 | R\$ 5.600    | R\$ 10.600,00 | <b>R\$ 4.200,00</b> |

**FORNECEDORES CONSULTADOS:**

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: E G INSTALADORA LTDA.**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: ELETROLAR**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: ARTEG CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

**ORÇAMENTO 4 – Fornecedor 4: FRIZA CLIMATIZAÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.**

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada o MENOR VALOR dentre a pesquisa direta com fornecedores.

**4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações: Dotação 110 (Equipamentos e Material Permanente) e Desdobramento 3.4.4.90.52.12.00.00000 (Aparelhos e Utensílios Domésticos).



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                               | Despesa           | Subvínculo | Compl. Rec. | Bloqueado | Pedido                  | Disponível       |
|--------|---|---------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-----------|-------------------------|------------------|
| 110    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA | 4490 52 00 000000 | 0          | 0000        | 0,00      | 4.200,00                | 20.401,00        |
|        |   |                                       |                   |            |             |           | <b>Total pedido</b>     | <b>4.200,00</b>  |
|        |   |                                       |                   |            |             |           | <b>Total disponível</b> | <b>20.401,00</b> |

06/04/2026 ÀS 11:30:29 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA